



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## LEI Nº 1.262/2020 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

**“Dispõe sobre a Desafetação de imóvel que especifica e das outras providências”.**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina, aprovando e sanciona e promulga a seguinte lei:**

**Art. 1º** Fica desafetada de sua primitiva condição de bem indisponível, passando a categoria de bem disponível o Imóvel Matriculado sob Nº 21.143 do ORI de Palmital-SP, local, assim descrito de acordo com a Planta e Memorial Descritivo, devidamente arquivados, com as dimensões e confrontações a seguir especificadas:

I – Um Terreno, situado na RUA 01, lado ímpar, composto pela “Área Institucional” do loteamento denominado “CONJUNTO HABITACIONAL PLATINA C”, cadastrado como 100000-0 (LOTE 125 - QUADRA 88), no município de Platina/SP comarca de Palmital/SP, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição do perímetro no marco 01, situado na confluência da Rua 01 com Rua Miguel Lopes Montes; deste, segue em linha reta numa distância de 124,95m, confrontando com a Rua 01, até o marco 02; deste, deflete à esquerda segue em linha reta numa distância de 122,10m, até o marco 02A; deste, deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 14,94m, até o marco V-8, confrontando neste trecho, entre os marcos 02, 02A até V-8, com a Área Verde; deste, deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 108,90m, até o marco V-7; deste, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 110,03m, até o marco V-6, confrontando neste trecho, entre os marcos V-8, V-7 até V-6, com o Cemitério Municipal; deste, deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 13,20m, confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Platina (área de posse), até o marco 01, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 3.279,66 m<sup>2</sup>. DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 100000-0 (LOTE 125 - QUADRA 88).



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, suplementada, se necessário.


**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina-SP, 16 de setembro de 2020.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Platina, em 16 de setembro 2020.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria